



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 459/2024

"Exonera Servidor do Cargo de Gerente de Apoio Parlamentar – CC-3."

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 51 da Constituição Federal de 1988:

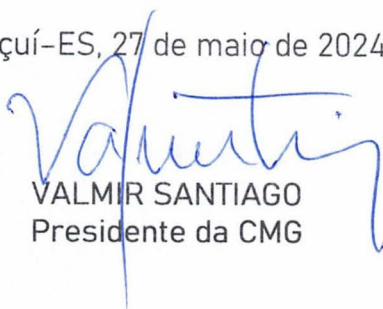
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do mesmo o Sr. Wendel do Nascimento, a partir de 27 de maio de 2024, do cargo em comissão, vinculado à Diretoria Legislativa, de Gerente de Apoio Parlamentar do Vereador Renato Faria Nogueira, nos termos do art. 25, 27, Anexo II da Lei Municipal 4.297/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; *"Dr. Francisco Lacerda de Aguiar"*.

Guaçuí-ES, 27 de maio de 2024.


VALMIR SANTIAGO
Presidente da CMG